

DECRETO Nº 228/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 22 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I				
ANEXO AO DECRETO Nº 228 DE 22/08/2025				
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64				
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)				
ÓRGÃO: 90. - FUNDO DE PREVID. DOS SERV.M.DE UMUARAMA				
UNIDADE: 90.001. - FUNDO DE PREVID. DOS SERV.M.DE UMUARAMA				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09.122.0009.2104	Atividades Administrativas do Fundo de Previdência	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL R\$				35.000,00
TOTAL GERAL				35.000,00
ANEXO II				
ANEXO AO DECRETO Nº 228 DE 22/08/2025				
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64				
CANCELAMENTO DE DESPESA				
ÓRGÃO: 90. - FUNDO DE PREVID. DOS SERV.M.DE UMUARAMA				
UNIDADE: 90.001. - FUNDO DE PREVID. DOS SERV.M.DE UMUARAMA				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09.122.0009.2104	Atividades Administrativas do Fundo de Previdência	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100	R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL R\$				35.000,00
TOTAL GERAL				35.000,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / agosto / 2025
DE N.º 13402
UMUARAMA 30 / 08 2025
Obrux
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS